



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**MEDICAMENTOS NA REDE SUS EM PARAGOMINAS/PA: GUIA PARA  
ACESSO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E LISTA DE MEDICAMENTOS  
DISPONIVEIS**

  
**Micheline Vale de Souza**  
Secretaria Municipal de Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **INTRODUÇÃO**

A Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel essencial na garantia do acesso equitativo e universal a medicamentos essenciais para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população brasileira.

A Lista de Medicamentos Fornecidos pelo SUS, integrada pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), constitui a base para a padronização e distribuição desses insumos em todas as unidades de saúde do país. Essa iniciativa visa assegurar que tratamentos comprovadamente eficazes estejam disponíveis a todos, independentemente de suas condições socioeconômicas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MEDICAMENTOS REDE SUS PARAGOMINAS/PA**

**1. LISTA DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO SUS**

A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para tratamento de doenças ou agravos são aqueles elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

A Lista de Medicamentos Fornecidos pelo SUS (RENAME) desempenha um papel fundamental no sistema de saúde pública do Brasil. Ela garante acesso gratuito aos medicamentos essenciais para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, promovendo a equidade em saúde e permitindo que tratamentos adequados sejam acessíveis a todos.

Com uma lista bem definida, os medicamentos necessários para tratar as principais doenças e condições de saúde são disponibilizados em todas as unidades de saúde do SUS, desde postos de saúde até hospitais de alta complexidade. A RENAME padroniza os medicamentos oferecidos pelo SUS, garantindo que tratamentos comprovados cientificamente sejam disponibilizados em todo o país. Isso evita variações na qualidade do atendimento e assegura que todos os pacientes recebam tratamentos eficazes.

A seleção dos medicamentos na RENAME é baseada em critérios rigorosos de eficácia, segurança e qualidade, além da análise de custo-benefício, assegurando que os medicamentos fornecidos sejam confiáveis e adequados para uso. A lista permite uma gestão mais eficiente dos estoques de medicamentos, reduzindo desperdícios e garantindo que os medicamentos estejam disponíveis quando necessários.

Ao focar em medicamentos essenciais, o SUS otimiza o uso de recursos públicos, assegurando que os investimentos em saúde resultem em benefícios significativos para a população. Muitos dos medicamentos da lista são destinados ao controle de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, que são prevalentes na população brasileira,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

contribuindo para a redução de complicações e internações hospitalares, melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

A disponibilização de medicamentos preventivos, como vacinas e tratamentos profiláticos, ajuda a prevenir o surgimento de doenças e a propagação de epidemias. A RENAME é uma ferramenta poderosa na redução das desigualdades em saúde, garantindo que até as populações mais vulneráveis tenham acesso a tratamentos médicos.

A lista reforça o direito constitucional dos brasileiros à saúde, assegurando que o SUS cumpra seu papel de proporcionar cuidados integrais e de qualidade a toda a população.

A Lista de Medicamentos Fornecidos pelo SUS é essencial para o funcionamento eficiente do sistema de saúde pública no Brasil. Ela garante acesso universal e equitativo a medicamentos de qualidade, promove a racionalização dos recursos e contribui significativamente para a prevenção de doenças e a promoção da saúde. Assim, a RENAME é uma peça-chave na construção de um sistema de saúde mais justo e eficaz, capaz de atender às necessidades de todos os brasileiros.

**LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS**  
**FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO	QUANTIDADE EM ESTOQUE
1	Acetilcisteína	Xarope	20 mg/mL	60
2	Aciclovir	Comprimido	200 mg	0
3	Aciclovir	Creme	50 mg/g	0
4	Ácido Acetilsalicílico	Comprimido	100 mg	28.830
5	Ácido Fólico	Comprimido	5 mg	31.295
6	Acido valpróico	Cápsula/comprimido	250 mg	6.250
7	Ácido valpróico	Cápsula/comprimido	500 mg	12.500



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8	Ácido valpróico	Suspensão	50 mg/mL	528
9	Albendazol	Comprimido	400 mg	0
10	Albendazol	Solução oral	40 mg/mL	0
11	Ambroxol	Xarope	3 mg/mL	1.620
12	Ambroxol	Xarope	6 mg/mL	1.555
13	Amiodarona (Cloridrato)	Comprimido	200 mg	260
14	Amitriptilina (Cloridrato)	Comprimido	25 mg	27.560
15	Amoxicilina	Cápsula	500 mg	49.959
16	Amoxicilina	Pó para suspensão oral	50 mg/mL	698
17	Anlodipino (Besilato)	Comprimido	5 mg	32.850
18	Anlodipino (Besilato)	Comprimido	10 mg	550
19	Atenolol	Comprimido	50 mg	23.845
20	Atenolol	Comprimido	100 mg	300
21	Azitromicina	Suspensão oral	40 mg/mL	588
22	Azitromicina	Comprimido	500 mg	9.340
23	Biperideno	Comprimido	2 mg	5.175
24	Bromazepam	Comprimido	3 mg	2010
25	Captopril	Comprimido	25 mg	57.240
26	Carbamazepina	Comprimido	200 mg	25.000
27	Carbamazepina	Suspensão oral	20 mg/mL	961
28	Carbonato de Lítio	Comprimido	300 mg	13.140
29	Cefalexina	Cápsula/comprimido	500 mg	16.600
30	Cefalexina	Suspensão oral	50 mg/mL	2.485
31	Cetoconazol	Creme	20 mg/g	360



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

32	Cetoconazol	Xampu	2%	723
33	Ciprofloxacino	Comprimido	500 mg	29.760
34	Clomipramina	Comprimido	10 mg	0
35	Clomipramina	Comprimido	25 mg	1.700
36	Clonazepam	Comprimido	2 mg	4.380
37	Clonazepam	Solução oral – Frasco	2,5 mg/ml	364
38	Clorpromazina	Comprimido	100 mg	7.000
39	Clorpromazina	Comprimido	25 mg	2.200
40	Colagenase + cloranfenicol	Creme	0,6 u/g + 00,1g/g	1935
41	Dexametasona	Creme	1 mg/g	424
42	Dexametasona	Elixir	0,1 mg/mL	65
43	Dexclorfeniramina	Solução oral	0,4 ml/mL	1140
44	Dexclorfeniramina	Comprimido	2 mg	6.540
45	Diazepam	Comprimido	5 mg	2.907
46	Diazepam	Comprimido	10 mg	5.210
47	Digoxina	Comprimido	0,25 mg	1.530
48	Dipirona (Sódica)	Comprimido	500 mg	950
49	Dipirona (Sódica)	Solução oral	500 mg/mL	82
50	Doxazosina	Comprimido	2 mg	810
51	Doxazosina	Comprimido	4 mg	780
52	Duloxetina	Cápsula	30 mg	210
53	Duloxetina	Cápsula	60 mg	840
54	Enalapril	Comprimido	5 mg	5.400
55	Enalapril	Comprimido	10 mg	3.540



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

56	Enalapril	Comprimido	20 mg	18540
57	Escitalopram	Comprimido	10 mg	930
58	Escitalopram	Comprimido	20 mg	14100
59	Espironolactona	Comprimido	25 mg	540
60	Espironolactona	Comprimido	50 mg	60
61	Espironolactona	Comprimido	100 mg	0
62	Estriol	Creme vaginal – bisnaga	1 mg/g	0
63	Fenitoína	Comprimido	100 mg	1.860
64	Fenobarbital	Comprimido	100 mg	7000
65	Fenobarbital	Solução oral	40 mg/mL	14
66	Finasterida	Comprimido	5 mg	2.310
67	Fluconazol	Cápsula	150 mg	148
68	Fluoxetina	Comprimido	20 mg	34.470
69	Furosemida	Comprimido	40 mg	11.190
70	Glibenclamida	Comprimido	5 mg	2.640
71	Gliclazida	Comprimido	30 mg	0
72	Haloperidol	Comprimido	1 mg	12.540
73	Haloperidol	Solução oral	2 mg/mL	1.320
74	Haloperidol	Comprimido	5 mg	120
75	Hidroclorotiazida	Comprimido	25 mg	14.760
76	Hidróxido de Alumínio	Suspensão oral	60 mg/mL	51
77	Ibuprofeno	Comprimido	300 mg	2.040
78	Ibuprofeno	Suspensão oral	50 mg/mL	514
79	Ibuprofeno	Comprimido	600 mg	1.950



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

80	Ipratrópio (Brometo)	Solução para inalação	0,25mg/mL	95
81	Isossorbida (Dinitrato)	Comprimido - sublingual	5 mg	1.470
82	Itraconazol	Cápsula	100 mg	0
83	Ivermectina	Comprimido	6 mg	688
84	Lactulose	Solução oral	667 mg/mL	81
85	Levomepromazina	Comprimido	100 mg	1.080
86	Levodopa + Cloridrato de Benserazida	Comprimido	100mg+25mg	180
87	Levodopa + Cloridrato de Benserazida	Comprimido	200mg+50mg	0
88	Levodopa + Carbidopa	Comprimido	250mg+25mg	0
89	Levofloxacino	Comprimido	500 mg	780
90	Levonorgestrel	Comprimido	0,75 mg	153
91	Levonorgestrel + Etnilestradiol	Ciclo 21 comprimidos revestidos – cartela	0,15+0,03mg	150
92	Levotiroxina (Sódica)	Comprimido	100 mcg	0
93	Levotiroxina (Sódica)	Comprimido	25 mcg	4.350
94	Levotiroxina (Sódica)	Comprimido	50 mcg	4.710
95	Loratadina	Comprimido	10 mg	0
96	Loratadina	Solução oral	1mg/mL	45
97	Losartana (Potássica)	Comprimido	50 mg	510
98	Metformina	Comprimido	850 mg	0
99	Metformina	Comprimido	500 mg	1.020
100	Metildopa	Comprimido	250 mg	480
101	Metildopa	Comprimido	500 mg	380
102	Metoclopramida	Comprimido	10 mg	11.570
103	Metoclopramida	Solução oral	4 mg/mL	60





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

104	Metoprolol (Succinato)	Comprimido	25 mg	0
105	Metoprolol (Succinato)	Comprimido	50 mg	780
106	Metoprolol (Tartarato)	Comprimido	100 mg	0
107	Metronidazol	Geléia vaginal, com 10 aplicadores	100mg/g	1.888
108	Metronidazol	Comprimido	250 mg	640
109	Metronidazol	Comprimido	400 mg	609
110	Metronidazol	Suspensão oral	40 mg/mL	75
111	Mickania Glomerata (Guaco)	Solução oral	35 mg/mL	0
112	Miconazol	Creme dermatológico	20 mg/g	30
113	Miconazol	Creme vaginal	20 mg/g	247
114	Naltrexona	Comprimido	50 mg	510
115	Neomicina + bacitracina	Pomada	5 mg/g + 250 UI/g	180
116	Nimesulida	Comprimido	100 mg	2.257
117	Nifedipino	Comprimido	10 mg	960
118	Nifedipino	Comprimido	20 mg	7.550
119	Nistatina	Suspensão oral	100000 UI/ml	26
120	Nistatina	Pomada vaginal	25.000 UI/g	117
121	Nitrofurantoína	Comprimido	100 mg	210
122	Noretisterona	Cartela com 35 drágeas	0,35mg	2.728
123	Nortriptilina	Cápsula	10 mg	0
124	Nortriptilina	Cápsula	25mg	1.380
125	Nortriptilina	Cápsula	50 mg	390
126	Nortriptilina	Cápsula	75 mg	0
127	Óleo de girassol	Frasco	-	26



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

128	Óleo Mineral	Frasco	-	5
129	Omeprazol	Cápsula	20 mg	4.940
130	Omeprazol	Cápsula	40 mg	1.580
131	Ondansetrona (Cloridrato)	Comprimido	4 mg	1.600
132	Ondansetrona (Cloridrato)	Comprimido	8 mg	0
133	Paracetamol	Solução oral	200 mg/ml	2.901
134	Paracetamol	Comprimido	500 mg	2.490
135	Paroxetina	Comprimido	20 mg	660
136	Pasta d'água	Frasco	-	3
137	Permetrina	Loção frasco	10 mg/mL	25
138	Permetrina	Loção frasco	50 mg/mL	289
139	Prednisolona (Fosfato Sódico)	Solução oral	3 mg/mL	824
140	Prednisona	Comprimido	5 mg	8.380
141	Prednisona	Comprimido	20 mg	6.700
142	Pregabalina	Comprimido	75 mg	0
143	Prometazina	Comprimido	25 mg	2.752
144	Propranolol	Comprimido	40 mg	35.800
145	Quetiapina	Comprimido	25 mg	60
146	Risperidona	Comprimido	1 mg	37.960
147	Risperidona	Comprimido	2 mg	0
148	Risperidona	Comprimido	3 mg	960
149	Risperidona	Solução	1 mg/mL	56
150	Sais para Reidratação Oral	Pó para solução oral	Envelope com 27,9g	76
151	Salbutamol	Aerossol oral – com 200 doses	100 mcg/dose	0



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

152	Salbutamol	Xarope	0,4 mg/mL	0
153	Secnidazol	Comprimido	1.000 mg	532
154	Sertralina	Comprimido	50 mg	4.312
155	Sertralina	Comprimido	100 mg	0
156	Simeticona	Solução oral	75 mg/mL	111
157	Sinvastatina	Comprimido	20 mg	600
158	Sinvastatina	Comprimido	40 mg	0
159	Sulfadiazina de Prata	Creme Bisnaga	10mg/g	115
160	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Suspensão oral	40+8mg/mL	24
161	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido	400+80 mg	195
162	Sulfato Ferroso	Solução oral	125 mg/mL de Fe II	1.605
163	Sulfato Ferroso	Comprimido	40 mg de Fe II	22.760



## 2. COMO OBTER MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

A SESPA é a responsável pela distribuição dos medicamentos especializados por meio de **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)** que visa garantir no **Sistema Único de Saúde (SUS)**, o acesso do tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidados estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

Qualquer cidadão, usuário da rede pública ou privada, tem o direito a receber os medicamentos deste componente. A etapa de solicitação do medicamento pode ser feita pelo paciente ou seu responsável, em uma das **Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Componente Especializado – UDME do Estado do Pará.**

A nossa região é assistida pela UDME que fica no município de Ulianópolis/PA. (5º CRS inclui os seguintes municípios: 1. Aurora do Pará 2. Capitão Poço 3. Dom Elizeu 4. Garrafão do Norte 5. Ipixuna do Pará 6. Irituia 7. Mãe do Rio 8. Nova Esperança do Piriá 9. Paragominas 10. Santa Maria do Pará 11. São Miguel do Guamá 12. Ulianópolis (**UDME**).

A UDME de Ulianópolis está localizada no seguinte endereço:

UDME - 5ºCRS Ulianópolis

Rua Bahia, S/N - Caminho das Árvores

CEP 68320-000 (Prédio do Hospital Municipal de Ulianópolis)

Para solicitar medicamentos do Componente Especializado, o usuário ou seu representante legal deve procurar essa unidade, que é responsável pela dispensação dos medicamentos na região (UDME de Ulianópolis)

Para a solicitação do medicamento do componente, o usuário ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Laudo para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos-** LME devidamente preenchido pelo médico prescritor.



- b) **Prescrição médica-** contendo nome do genérico do medicamento.
- c) **Cópia de documento de Identidade-** Certidão de Nascimento (para crianças sem RG), RG ou Carteira de Motorista.
- d) **Cópia do Cartão Nacional de Sus (CNS)**
- e) **Cópia de comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone de até 2 meses) ou declaração de residência.
- f) **Cópia dos exames e documentos** exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento solicitado.
- g) **Declaração autorizada** para o representante do usuário.

A solicitação/ renovação de continuidade passará por uma avaliação técnica, considerando os critérios de inclusão e exclusão definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Após o prazo de análise, verifique com a UDME onde fez sua solicitação para agendamento da retirada do medicamento.

Caso o pedido seja indeferido, verifique o motivo do indeferimento no parecer e leve-o ao conhecimento do médico.

O prazo máximo para avaliação da solicitação é de 30 dias consecutivos.

Após autorização, o paciente ou seu representante deve comparecer mensalmente à Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados-UDME para retirada do medicamento, apresentando o documento de identificação.

Para retirada de termolábeis (que necessitam refrigeração), o paciente deverá levar embalagem apropriada (caixa ou bolsa térmica, isopor) para acondicionar e transportar os medicamentos na temperatura adequada.

Renovação: Corresponde ao controle do tratamento, bem como a verificação periódica das doses do medicamento prescritos e dispensados e da adequação de uso.



A cada 180 dias (6 meses), o paciente deverá apresentar nova receita médica e novo Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) para renovar a continuidade de seu tratamento.

Para continuidade do tratamento com alguns medicamentos, o paciente também deverá apresentar exames definidos nos Protocolos Clínicos.

Para renovação da continuidade do tratamento serão obrigatórios:

1. Laudo de Solicitação, Avaliação de Medicamentos (LME);
2. Prescrição médica contendo as informações exigidas na legislação vigente;
3. Documentos para reavaliação do tratamento estabelecidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas publicados na versão final pelo Ministério da Saúde, conforme a doença e o medicamento solicitado.

A interrupção do fornecimento do medicamento por abandono do tratamento será realizada quando o paciente, responsável ou representante não o retirar por 6 (seis) meses consecutivos.



## **CONCLUSÃO**

A disponibilidade dos medicamentos através da Rede SUS em Paragominas/PA não apenas reforça o compromisso do Estado com a saúde pública, mas também representa um passo significativo na construção de um sistema de saúde mais justo e inclusivo.

Ao seguir os protocolos estabelecidos para obtenção de medicamentos de alto custo, o SUS não apenas facilita o acesso a tratamentos essenciais, mas também promove a equidade e a qualidade de vida dos cidadãos. A contínua atualização e expansão dessa rede são essenciais para enfrentar desafios futuros e garantir que todos tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam.